**PORTARIA CG/TCE-PI Nº 004, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Instaura Correição Ordinária na **I Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Plano Anual de Correição, instituído pela Portaria CG/TCE-PI Nº 002, de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Correição Ordinária na **I Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, cujos trabalhos serão realizados no período de 25 a 29/09/2023.

Art. 2º. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico e no sítio da Corregedoria-Geral do TCE/PI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinada digitalmente)*

Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

**Corregedor Geral TCE/PI**